



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Câmara Mun. B. S. Francisco - ES

Protocolo nº 501

06 JUL 2020

Protocolista

ASSUNTO: Requerimento (Faz)

Senhor prefeito,

Eu, **WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)**, vereador no uso de minhas funções e prerrogativas, venho através do presente com o devido respeito e acato **REQUERER** de V. Ex.^a, após receber denuncia de moradores do nosso município para que tome medidas necessárias, referente a má qualidade de alguns serviços executados pela empresa responsável para execução da obra de pavimentação da Avenida Carlos Valli, conforme exponho abaixo:

CONSIDERANDO que o município realizou licitação e contratação da empresa vencedora para execução de obras de drenagem, pavimentação e iluminação da Avenida Carlos Valli, que liga o Bairro irmãos Fernandes ao Bairro Vila Vicente (Contorno);

CONSIDERANDO que tal obra se encontra executada, faltando apenas a iluminação pública do local;

CONSIDERANDO que recebemos denuncia por parte da comunidade da má execução de alguns serviços prestados pela empresa, e diante disso nos coube apurar a veracidade dos fatos apontados, ao qual fizemos;

CONSIDERANDO que ao fiscalizarmos tal denuncia verificamos que os defeitos explanados pelos denunciante são visíveis, o que demonstra que o serviço executado foi inadequado aos fins esperados.

CONSIDERANDO que foram encontradas deficiências como:

- Falta de tampas nos bueiros;
- Calçada cidadã totalmente danificada;
- Afundamento de pavimentação próximo às tampas de bueiros;
- Afundamento de pavimentação no decorrer do trajeto pavimentado; dentre outros serviços de má qualidade prestada pela empresa vencedora da licitação e executante da referida obra;



Wilson Pinto das Mercês
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANTE O EXPOSTO, REQUEIRO que possa Vossa Excelência tomar a devida providencia através da **Procuradoria Municipal** possam **NOTIFICAR** a empresa responsável pela obra, o diretor do contrato existente e engenheiro responsável para que possam regularizar os defeitos supramencionados e demais falhas da obra realizada na Avenida Carlos Valli, para que não seja necessário realizar tal reclamação junto a entidades de defesa do consumidor, e adotadas as medidas judiciais cabíveis.

Barra de São Francisco/ ES, 06 DE JULHO de 2020.

WILSON PINTO DAS MERCES (Wilson Mulinha)
Vereador (PT)

Wilson Pinto das Mercês
Wilson Mulinha
Vereador

